



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.851/2020

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 959/2019 de 12 de dezembro de 2019 - LOA.

Art. 1º - Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red	Descrição	Fonte	Valor
02		SECRETARIA GERAL DE GABINETE		
02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0023.2002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
319011000000	9	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 12.900,00
07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA		
07.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.361.0001.2025		MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO		
319011000000	474	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 8.000,00
08		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0008.2037		MANUTENCAO DIVISAO SAUDE E SANEAMENTO		
319011000000	139	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 5.100,00
TOTAL SUPLEMENTADO				R\$ 26.000,00



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA		
07.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.365.0001.2133		MANUTENCAO DO CMEI		
339036000000	483	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	103	R\$ 8.000,00
08		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0008.2037		MANUTENCAO DIVISAO SAUDE E SANEAMENTO		
339030000000	141	MATERIAL DE CONSUMO	303	R\$ 5.100,00
11		SECRETARIA DE SEGURANCA, EMPREGO E DEFESA CIVIL		
11.001		DIVISAO DA SEGURANCA, EMPREGO E DEFESA CIVIL		
22.661.0017.2048		MANUTENCAO GER. EMPREGO, DEFESA CIVIL E SEGURANCA		
339030000000	522	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 1.900,00
339039000000	197	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000	R\$ 11.000,00
TOTAL ANULAÇÃO				R\$ 26.000,00

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 923/2018, de 28 de agosto de 2018 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 22 de dezembro de 2020.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/12/2020.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:513D5ECE
Edição 2168